## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE AO CONTRATO № 187/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro / Estado Bahia, CEP: 44.200-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representado pela Exma. Prefeita Municipal, Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, e a empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A, estabelecida na Av. Heráclito Graça, nº406, 2º Andar, Bairro Centro — Fortaleza — CE, CNPJ nº 63.554.067/0001- 98, Cep,60140-061, e-mail: licitacao@hagvida.com.br, neste ato representado pelos seus Procuradores Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 263.622.978-73, portador da célula de identidade RG nº 28185231 SSP/SP e Daniel Soares Cavalcanti, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 17.659, inscrito no CPF/MF sob o número 920.216.203-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por seu mandatário legal.

RESOLVEM Celebrar entre si, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº187/2022, firmado em 10 de Outubro de 2022, sendo o início de vigência a partir de 01 de dezembro de 2022, cujo objeto é a contratação de operadoras de planos privado odontológico a operadora de planos de assistência à saúde para prestação de serviços de assistência odontológica e médico - hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem, aos servidores municipais ativos vinculados a Prefeitura Municipal de <u>Santo Amaro</u> - BA, conforme exigências contidas neste Edital e Termo de Referência, Anexo I, demais anexos e orientações da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, a fim de atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura Municipal Santo Amaro - BA, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 9.656/98 e pelas Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava - Do Prazo do contrato n°187/2022**, 10 de Outubro de 2022, sendo o início de vigência a partir de 01 de dezembro de 2022, cujo objeto é a contratação de operadoras de planos privado odontológico e operadora de planos de assistência à saúde para prestação de serviços de assistência odontológica e médico - hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem, aos servidores municipais ativos vinculados a Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA, conforme exigências contidas neste Edital e Termo de Referência, Anexo I, demais anexos e orientações da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, a fim de atender as necessidades da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Santo Amaro -BA, na forma disciplinada pela Lei Federal n° 9.656/98 e pelas Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

Decidem as partes, em comum acordo, prorrogar por 12 (doze) meses o prazo inicial do presente contrato e autorizar o reajuste com índice de 29,17% para equilíbrio contratual do sinistro apresentado de 179,7% do período correspondido a execução do contrato.

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PLANILHA DE PREÇOS POR FAIXA ETÁRIA
PRODUTO NOSSO PLANO

PLANILHA DE PREÇOS POR FAIXA ETÁRIA
PRODUTO PLENO

FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA	APARTAMENTO	FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA	APARTAMENTO	29,17
0 – 18	R\$ 218,10	R\$ 305,34	0 - 18	R\$ 348,97	R\$ 488,55	
19 - 23	R\$ 244,29	R\$ 342,00	19 - 23	R\$ 390,86	R\$ 547,20	
24 - 28	R\$ 273,59	R\$ 383,03	24 - 28	R\$ 437,76	R\$ 612,85	
29 - 33	R\$ 314,65	R\$ 440,51	29 - 33	R\$ 503,43	R\$ 704,80	
34 - 38	R\$ 361,84	R\$ 506,58	34 - 38	R\$ 578,95	R\$ 810,53	1
39 - 43	R\$ 430,60	R\$ 602,84	39 - 43	R\$ 688,97	R\$ 964,55	1
44 - 48	R\$ 538,26	R\$ 753,56	44 - 48	R\$ 861,23	R\$ 1.205,71	1
49 - 53	R\$ 941,97	R\$ 729,25	49 - 53	R\$ 1.076,53	R\$ 1.507,14	
54 - 58	R\$ 1.143,84	R\$ 1.601,37	54 - 58	R\$ 1.830,15	R\$ 2.562,20	-
59 OU MAIS	R\$ 1.281,10	R\$ 1.793,54	59 OU MAIS	R\$ 2.049,75	R\$ 2.869,65	-

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Santo Amaro, 21 de novembro de 2023.

Permanecem inalteradas e em vigor, as cláusulas e disposições do Contrato Originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e anuídos, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO PREFEITA

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/